## LEI Nº 1.538/2.003

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS AOS POVOS BRASILEIROS (AMAZON VIDA)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Assistências aos Povos Brasileiros (Amazon Vida), entidade civil, sem fins lucrativos, com sede domicílio e foro na cidade de Colider, inscrita no CNPJ Nº. 04.950.800/0001-24.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 19 de Novembro de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal